

DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A

CHAMADA CONFAP & PROGRAMA HORIZON EUROPE 2021-2027

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná apresenta aos pesquisadores das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com sede e CNPJ no Estado do Paraná, as diretrizes estaduais para financiamento de projetos aprovados no Programa *Horizon Europe 2021-2027*, em parceria com a Comissão Europeia, o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa *Horizon Europe 2021-2027*, lançado pela Comissão Europeia, em parceria com o CONFAP e o CNPq visa fomentar projetos de pesquisa e inovação comprometidos em resolver grandes desafios globais, se alinhando aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com foco no combate às mudanças climáticas.

1.2 O acesso integral ao conteúdo da *Chamada Horizon Europe 2021-2027* está disponível no site do CONFAP no link: <https://confap.org.br/pt/editais/49/horizon-europe>

2. OBJETIVOS

2.1 Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação comprometidos em resolver grandes desafios globais alinhados aos ODS com foco na disseminação de conhecimentos e tecnologias excelentes.

2.2 Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para projetos aprovados na Chamada CONFAP & Programa *Horizon Europe 2021-2027*, das diversas áreas do conhecimento e que apresentem aderência ao Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência do Paraná (CCT-PR), a saber:

Áreas prioritárias do CCT-Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

2.2.1 Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

Parágrafo único: As áreas prioritárias da CCT/PR podem ser acessadas na Nota Técnica 02/2021/FA (Disponível em: <http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros para o Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) relativo à Chamada CONFAP & Programa *Horizon Europe* 2021-2027 serão de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que cada proposta aprovada poderá ser financiada com recursos de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

3.2 Os recursos serão providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023, e correrão por seu orçamento próprio, dotação orçamentária do exercício de 2023.

4. ITENS FINANCIÁVEIS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Serão financiáveis itens de custeio e capital em conformidade a regulamentação da Fundação Araucária, no momento do lançamento do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) relativo à Chamada CONFAP & Programa *Horizon Europe* 2021-2027.

5. SUBMISSÃO AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

5.1 Para mais informações sobre o Programa *Horizon Europe* e SUBMISSÃO das propostas consultar: <https://confap.org.br/pt/editais/49/horizon-europe>.

5.2 Após a divulgação do resultado da Chamada CONFAP& Programa *Horizon Europe* 2021-2027 pelo CONFAP, a Fundação Araucária fará o lançamento de Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), pelo sistema Sparkx, para a recepção dos projetos selecionados, contendo todas as instruções para submissão e contratação.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

6.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:

- a) Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- b) Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto;
- c) Apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

6.2 Do Coordenador do Projeto:

- a) Atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada CONFAP & Programa *Horizon Europe* 2021-2027;
- b) Ter vínculo formal com a instituição proponente;
- c) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- d) Apresentar o projeto na língua portuguesa no momento de submissão para a Fundação Araucária;
- e) Ser o responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução do projeto, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatório e prestação de contas.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada CONFAP& Programa *Horizon Europe 2021-2027* e deverão observar as disposições e prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Para maiores informações acerca da Chamada CONFAP& Programa *Horizon Europe 2021-2027* os candidatos deverão entrar em contato pelo endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca destas diretrizes podem ser obtidos pelo e-mail internacionalizacao@fundacaoaraucaria.org.br

Curitiba, 09 de julho de 2024.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária